



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 111

Disponibilização: 22/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

NUCOD - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - SJPI

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 111

Disponibilização: 22/06/2021

NUCOD - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - SJPI

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 6ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

BOLETIM 12.2021

Juiz(a) Titular : DR.SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
 Juiz(a) Subst. : DR.FELIPE GONÇALVES PINTO

Expediente do dia 21 de Junho de 2021

Atos do(a) : SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011769-04.2019.4.01.4000
 201940000934947

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AURICELIA LEAO MARTINS REIS
 Adv. : PI00015261 - MARIA IRENE ROSA DE ASSIS MENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013398-13.2019.4.01.4000
 201940000949501

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA NETO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014244-30.2019.4.01.4000
 201940000957588

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE JESUS GONCALVES DE MOURA
 Adv. : PI00004918 - FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA
 Adv. : PI00005500 - PAULO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021068-05.2019.4.01.4000
 201940001017995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO MOREIRA LIMA FILHO
 Adv. : PI00013332 - ANTONIO DE CARVALHO BORGES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024587-85.2019.4.01.4000
 201940001050266

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA CELIA DOS SANTOS NASCIMENTO
 Adv. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE
 Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

1. Fica designada perícia médica judicial em consultório para o dia 02/08/2021, das 14:00 às 15:30H, a ser realizada no seguinte endereço: CLÍNICA ORTOJOCKEY - AV SENADOR AREA LEAO, 1480, SALA 13-JOQUEI CLUBE, TERESINA, tendo sido nomeado(a) como perito(a) o(a) médico(a) Dr(a). LEANDRO PONCE LEAL (ORTOPEDIA) a quem compete a devolução da prova produzida ao NUCOD no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 7ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal Diretor do : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Foro
 Diretor(a) da Secretaria : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
 Juiz(a) Subst. : DRA.FRANCIELLE NEVES THIVES

Expediente do dia 21 de Junho de 2021

Atos do(a) Exmo(a) : GERALDO MAGELA E SILVA MENESES

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019050-45.2018.4.01.4000

201840000746223

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSIMAR SILVA

Adv. : PI00006611 - DANILLO COELHO PIMENTEL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009990-14.2019.4.01.4000

201940000919485

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ EDUARDO PINHEIRO DA SILVA

Adv. : PI00008562 - ERINALDO PEREIRA DE ARAUJO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021205-84.2019.4.01.4000

201940001019361

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO

Adv. : PI00014632 - WALLYSON WENDELL SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027516-91.2019.4.01.4000

201940001077569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VAGNER VIANA DA SILVA

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028676-54.2019.4.01.4000

201940001088215

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO LUIS DE SOUZA SILVA

Adv. : PI00013852 - WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029701-05.2019.4.01.4000

201940001097961

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DE LEMOS

Adv. : PI00007876 - LIANAYRA COSTA AQUINO DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

1. Fica designada perícia médica judicial em consultório para o dia 02/08/2021, das 14:00 às 15:30H, a ser realizada no seguinte endereço: CLÍNICA ORTOJOCKEY - AV SENADOR AREA LEAO, 1480, SALA 13-JOQUEI CLUBE, TERESINA, tendo sido nomeado(a) como perito(a) o(a) médico(a) Dr(a). LEANDRO PONCE LEAL (ORTOPEDIA) a quem compete a devolução da prova produzida ao NUCOD no prazo máximo de 05 (cinco) dias.